



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2023

Reunião	Ordinária nº 04/2023
Deliberação	CER/RN Nº 10/2023
Referência	Apreciação e análise do registro de candidatura ao cargo de Presidente do CREA/RN - Processo Nº 4708648/2023 – ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO CÂMARA.

DELIBERAÇÃO Nº 10/2023-CER/RN

A Comissão Eleitoral Regional – CER-RN, em sua 4ª Reunião Ordinária no exercício de 2023, realizada no dia 13 de setembro de 2023, de acordo com suas competências regimentais previstas no Regimento do Crea-RN, e em observância as normas que regulamentam o processo eleitoral (resoluções 1.114/2019 e 1.117/2019), analisou a documentação apresentada pelo candidato ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAÚJO CÂMARA (Protocolo N°. 4708648/2023), deliberando nos seguintes termos e fundamentos:

Fundamentos da Decisão: Da análise dos autos é possível observar que o candidato apresentou tempestivamente requerimento de registro de candidatura devidamente instruído com os documentos exigidos no Art. 29, da Resolução Nº. 1.114/2019, conforme Protocolo Nº. 4708643/2023. No que tange a Infrações ao Código de Ética Profissional, não consta nenhuma penalidade aplicada ao candidato; assim como constatou-se por meio de consulta ao banco de dados que este encontra-se quite com o Sistema Confea/Crea. Ademais, o candidato comprovou ter vínculo associativo de três anos, no mínimo, contados da convocação da eleição, com entidade de classe registrada e homologada no Sistema Confea/Crea (SENGE/RN), localizada na unidade federativa do seu domicílio eleitoral, atendendo ao Art. 26, “e”, da Resolução Nº. 1.114/2019. Assim sendo, atendeu a todas as condições de elegibilidade previstas no Art. 26, além de não se enquadrar nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no Art. 27, todos da Resolução 1.114/2019. Desta forma, o Candidato preencheu as condições de elegibilidade, bem como não incidiu em causas de inelegibilidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER -2023

DELIBEROU:

Por unanimidade, pelo Deferimento do requerimento de registro de candidatura apresentado pelo profissional Alessandro Ricard Costa de Araújo Câmara, para Presidente do Crea-RN.

Natal – RN, 13 de setembro de 2023.

Eng. Civ. e Eng. de Seg. do Trabalho Vital Duarte Nóbrega
(Coordenador)

Eng. Civ. Tarcísio Eimar Ferreira Sobrinho
(Coordenador Adjunto)

Eng. Civil Francisco de Assis Souza Sobrinho

Eng. Eletricista e Eng. De Seg. do Trabalho William Maribondo Vinagre Filho